

CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

Do P.L. nº 73/07 – Mens. nº 44/07 – Autógrafo nº 74/07 – Proc. nº 693/07

Lei nº 4.151, de 16 de julho de 2007

Autoriza o Poder Executivo a alienar, mediante doação com encargos, ao Estado de São Paulo o lote 1-A, da quadra I, da Vila Santo Antonio, bairro Santo Antonio, na forma que especifica.

MARCOS JOSÉ DA SILVA, Prefeito do Município de Valinhos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso III, da Lei Orgânica do Município,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. O Poder Executivo é autorizado a alienar, consoante as disposições constantes no art. 111 da Lei Orgânica do Município, mediante doação com encargos, ao Estado de São Paulo, o lote 1-A, da quadra I, da Vila Santo Antonio, bairro Santo Antonio, bem público dominical com 603,30 m², de propriedade da Municipalidade de Valinhos, objeto da Matrícula nº 82.674 do 1º Oficial de Registro de Imóveis de Campinas.

Art. 2º. O donatário deverá construir, implantar e manter em operação a sede da 4ª Companhia do 35º Batalhão de Polícia Militar do Estado de São Paulo no imóvel referido no art. 1º.



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

(Lei nº 4.151/07)

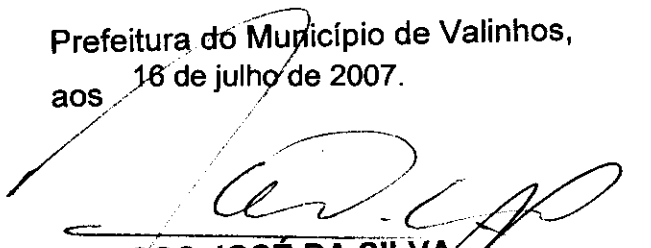
Do P.L. nº 73/07 – Mens. nº 44/07 – Autógrafo nº 74/07 – Proc. nº 693/07

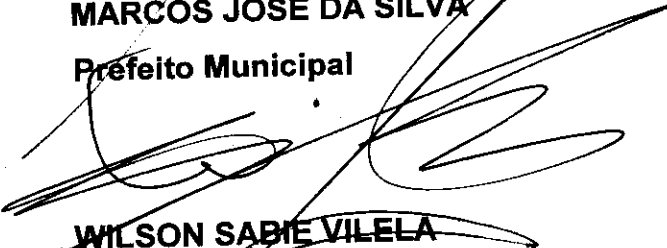
Fl. 02

Art. 3º. As despesas de lavratura e registro de escritura pública, decorrentes da execução da presente Lei, serão suportadas através de dotações próprias, consignadas no orçamento vigente.

Art. 4º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Valinhos,
aos 16 de julho de 2007.


MARCOS JOSÉ DA SILVA
Prefeito Municipal


WILSON SABIE VILELA
Secretário de Governo


ADEMIR BUENO MARTINS
Secretário de Segurança Pública


CLAUDIMIR KIKO FERREIRA
Secretário de Planejamento e Meio Ambiente





CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

(Lei nº 4.151/07)

Do P.L. nº 73/07 – Mens. nº 44/07 – Autógrafo nº 74/07 – Proc. nº 693/07

Fl. 03

ARGEMIRO JOÃO BARDUCHI
Secretário da Fazenda

Câmara Municipal de Valinhos,
aos 05 de julho de 2007.

JOÃO MOYSÉS ABUJADI
Presidente

CLAYTON ROBERTO MACHADO
1º Secretário

JOSÉ PEDRO DAMIANO
2º Secretário

Conferida, numerada e datada neste Departamento,
na forma regulamentar. Publicada no Paço Municipal,
mediante afixação no local de costume, em 16 de
julho de 2007.

Marcus Bovo de Albuquerque Cabral
Diretor do Departamento Técnico-Legislativo
Secretaria de Governo

Projeto de Lei de iniciativa do Poder Executivo